



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

DECRETO 2080, de 23 de maio de 2016.

Anula Processo Licitatório do Município de Erval Velho e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a recomendação da Assessoria Jurídica e acolhendo a recomendação;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica anulado o Processo Licitatório nº 042/2016, Modalidade Pregão nº 024/2016, objeto Recuperação Escavadeira Hidráulica PC 138US-8

**Art. 2º.** Em decorrência da anulação deste certame, determina a abertura novo Processo Licitatório para o mesmo objeto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 23 de maio de 2016.

  
Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 23 de maio de 2016.

  
Aldir Antonio Moelin  
Secretário de Administração e Finanças